



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 21.038/2020
Contrato nº 23/2020
Termo Aditivo nº 27/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE SOMBREADORES COM COBERTURA PERFURADA, EM CAMPO GRANDE/MS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA RGC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RGC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.217.325/0001-87, com sede na Rua Brilhante nº 2.516, Vila Bandeirantes, em Campo Grande – MS, CEP 79.006-560, telefones (67) 99106-1949 / (67) 99995-3188, e-mails: engenharia@rgcengenharia.com.br ; orcamentos1@rgcengenharia.com.br , neste ato representada por seu sócio proprietário ÍTALO MONTEIRO DE SOUZA GUIMARÃES, portador do RG nº 1.204.137 SSP/MS, do CPF nº 955.079.141-68 e da CNH nº 02076920099 DENTRAN/MS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I - convalidar o acréscimo e a prorrogação do prazo para execução;
- II - alterar a redação do *caput* e § 2º, ambos da Cláusula 3ª - Da Vigência do contrato originário;
- III - alterar a redação do § 5º da Cláusula 5ª – Dos Prazos e da Execução dos Serviços do contrato originário.

Parágrafo único. A convalidação e a prorrogação de prazo ocorrem sem acréscimo de serviços e sem reflexos financeiros. Assim, os desembolsos financeiros previstos em cada etapa ficam mantidos, conforme cronograma físico-financeiro original (Anexo do contrato originário).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 21.038/2020
Contrato nº 23/2020
Termo Aditivo nº 27/2021**

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo tem fundamento no artigo 57, § 1º, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93 e cláusula 5ª, § 12 e cláusula 13, § 12 todos do contrato originário

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO

Convalidar o acréscimo de mais 45 (quarenta e cinco) dias no prazo de conclusão da execução dos serviços, assim como convalidar a prorrogação do prazo de conclusão das 3ª e 4ª etapas de execução, a contar de 14 de maio de 2021 até 28 de junho de 2021.

§ 1º As etapas 3ª e 4ª têm como prazo final de execução dos serviços os dias 27 de maio de 2021 e 28 de junho de 2021, respectivamente;

§ 2º O acréscimo de 45 (quarenta e cinco) dias no prazo de execução, totalizando 165 dias (120 dias + 45 dias) advém da ocorrência, no curso originário do prazo de execução, de fatores de restrição de disponibilidade de insumos e de circulação de pessoas, da suspensão de diversas atividades econômicas estabelecidas por medidas restritivas pelo Decreto Municipal nº 14.682, de 19 de março de 2021 por força da pandemia de Covid-19, bem como em decorrência de problemas advindos da danificação de estrutura pré-existente no curso da execução das obras e divergência no entendimento das informações técnicas do edital (telhas perfuradas).

CLAUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

Alteram-se a redação do caput e do § 2º, todos da cláusula 3ª do contrato originário (nº 23/2020), nos seguintes termos:

O início de vigência deste contrato dar-se-á com sua assinatura e seu término com o adimplemento total das obrigações da CONTRATADA perante o CONTRATANTE, previstas para serem executadas em **10 (dez) meses**.

§ 2º Dentro do prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias consecutivos do início efetivo da execução dos serviços, conforme o § 3º da cláusula 5ª, deverão ser concluídas todas as atividades referentes à execução de estrutura de sombreadores com cobertura perfurada, em Campo Grande/MS, para a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

CLAUSULA 5ª – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Altera-se a redação do § 5º, da cláusula 5ª do contrato originário (nº 23/2020), nos seguintes termos:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 21.038/2020
Contrato nº 23/2020
Termo Aditivo nº 27/2021**

§ 5º O prazo para a conclusão da execução dos serviços, objeto da contratação, obedecida a regra estipulada no § 2º da cláusula 3ª e § 3º desta cláusula, será de no máximo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2021.

GERSON
MARTINS DE
OLIVEIRA:122800

Assinado de forma digital
por GERSON MARTINS DE
OLIVEIRA:122800
Dados: 2021.06.23 15:26:26
-04'00'

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
Italo Monteiro de Souza Guimaraes
Data: 24/06/2021 09:57:24-0300
CPF: 955.079.141-68
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ÍTALO MONTEIRO DE SOUZA GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

FLAVIA CORREA
MARTINS:28582
00

Assinado de forma digital
por FLAVIA CORREA
MARTINS:2858200
Dados: 2021.06.23 15:33:22
-04'00'

BONIFACIO
TSUNETAME HIGA
JUNIOR:34500

Assinado de forma digital
por BONIFACIO TSUNETAME
HIGA JUNIOR:34500
Dados: 2021.06.23 15:44:18
-04'00'

13, ambas da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região.
Porto Velho, 18 de junho de 2021.
Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Diretora da Escola Judicial do TRT - 14ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª nº 2031/2021. CONTRATO: SLC-SEC 21/2021. CONTRATADA: FEPV COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. CNPJ: 26.066.610/0001-81. OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, por chamada, em cortinas e persianas, nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 56.994,15. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: PE 032/2021; Leis 8.666/93 e 10.520/02; Dec. 10.024/19 e LC 123/2006. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.39 e 3390.30. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 17276/2017. CONTRATADA: DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. ESPÉCIE: 5º termo aditivo ao contrato nº 006/2018. OBJETO: Altera a forma de utilização do crédito de páginas pagas e não impressas, previsto no parágrafo segundo da cláusula primeira do terceiro termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processos PROAD nº 31652/2018. Espécie: Contrato TRT 20ª Região nº 09/2021. Objeto: regular o relacionamento do TRT da 20ª Região com a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ARACAJU/SE. no que tange à consignação de haveres em folha de pagamento, na modalidade facultativa, decorrente de contratos e ajustes realizados por servidores e magistrados do Tribunal e pensionistas. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ARACAJU/SE. Fundamento Legal: art. 45 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no ATO DG.PR.Nº 037/2020, do TRT da 20ª Região e na Resolução CSJT nº 199, de 25 de agosto de 2017. Do custo: o presente instrumento não implica quaisquer contraprestações para as partes signatárias, exceto quanto às consignações perpetradas, cujo custo poderá ser cobrado pela empresa provedora da solução de TI, relativamente ao valor de adesão e ao custo de processamento. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. Data e Assinatura: 15/06/2021 Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante; e Jorge Viana da Silva e Ricardo Moscoso Rego, Representantes Legais, pela Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processos PROAD nºs 31652/2018 e 2301/2020. Espécie: Rescisão do Termo de Cooperação TRT 20ª Região nº 02/2018. Objeto: a rescisão amigável, com efeitos a partir da assinatura do Termo de Cooperação TRT 20ª Região nº 02/2018, firmado em 04/05/2018, que tem por objeto a consignação facultativa de haveres em folha de pagamento, decorrente de contratos e ajustes realizados por servidores e magistrados do Tribunal e pensionistas. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ARACAJU/SE. Fundamentação legal: art. 34 do ATO DG.PR.Nº 037/2020 – art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Data e Assinatura: 15/06/2021 Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante; e Jorge Viana da Silva e Ricardo Moscoso Rego, Representantes Legais, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo PROAD nº 35040/2017. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 29/2018 (prestação de serviço de assistência técnica com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para o ambiente físico seguro (sala cofre) do data center. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato TRT 20ª Região nº 29/2018, por 30 meses, a partir de 14/06/2021 e reajuste de preços, de 3,13516%. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: ACECO TI S.A. Fundamento Legal: Cláusulas Sexta e Nona do contrato original, no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 24.210,75. Dotação: 168248, 339040. Data e Assinatura: 14/06/2021. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, Vaner Benedito Soares da Silva e Felipe Ramires Pereira, Representantes Legais, pela Contratada.

PROAD TRT20 Nº 31312/2018. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018 (serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo de geradores de energia). – Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: COMANT - COMERCIAL E MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA-EPP. Objeto: acréscimo de mais 01 (um) grupo de gerador, instalado na sala cofre da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, marca Himoinsa, potência de 125 Kva, tensão de 220Vts e rotação de 04 polos. Fundamento Legal: Cláusula Quinta, inciso II do contrato original, e no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Valor do acréscimo: R\$ 551,09 mensal correspondente ao aumento quantitativo do objeto da ordem de 23% sobre o valor inicial atualizado do Contrato (R\$ 2.396,07/mês). Dotação: 168248, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2021NE0055. Data e assinaturas: 15/06/2021. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante e Amarildo Oliveira Santos, Sócio Administrador, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 6/2021

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT 20ª Região) torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, em regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de serviços de telecomunicações para instalação e implantação de infraestrutura para sistema de cabeamento estruturado com fornecimento de materiais e mão-de-obra para reestruturação da rede corporativa (LAN) do TRT 20ª Região. O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários: Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 22/06/2021; Abertura das propostas - às 09hs do dia 09/07/2021; Início da sessão de disputa de preços - às 11hs do dia 09/07/2021. O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cpl@trt20.jus.br.

Aracaju, 21 de junho de 2021.

EDWARD LIMA DA SILVA
pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD TRT n. 4282/2021. ESPÉCIE/OBJETO: Contratação do Curso "Fiscalização de Contratos Administrativos com foco em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, atualizado conforme a nova lei de licitações e contratos, Lei Nº 14133/2021". CONTRATANTE: TRT/23ª Região. CONTRATADA: NP Treinamentos e Cursos Ltda-ME, CNPJ: 20.129.563/0001-91. VALOR TOTAL: R\$ 24.980,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho). NATUREZA DA DESPESA: 339039-48 (seleção e treinamento). RATIFICAÇÃO: Lívia Timm Rocha, Diretora-Geral, em 18 de junho de 2021.

PROAD TRT n. 4710/2021. ESPÉCIE/OBJETO: Contratação do Curso "Check Point Certified Security e Administrator (CCSA) e Check Point Certified Security Expert (CCSE)". CONTRATANTE: TRT/23ª Região. CONTRATADA: Westcon Brasil Ltda. CNPJ: 28.268.233/0003-50. VALOR TOTAL: R\$ 26.100,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho). NATUREZA DA DESPESA: 339040-20 (treinamento/capacitação em TIC). RATIFICAÇÃO: Lívia Timm Rocha, Diretora-Geral, em 21 de junho de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2021

O TRT da 24ª Região torna público que o Pregão Eletrônico nº 16/2021 (Processo nº 16.806/2021 - contratação de empresas especializadas na veiculação de SPOT EM RÁDIO e BANNER ELETRÔNICO EM PORTAL DE NOTÍCIAS para divulgação de campanhas institucionais promo vidas pela Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul ao longo do ano / 2021) restou fracassa do ante a inexistência de propostas aptas à seleção. Campo Grande - MS, 21 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe do Setor de Pregões

(SIDEV - 21/06/2021) 080026-00001-2021NE000021

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 21.038/2020. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: RGC Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ nº 27.217.325/0001-87. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020. Objeto: I - consolidar o acréscimo e a prorrogação do prazo para execução; II - alterar a redação do caput e § 2º, ambos da Cláusula 3ª - Da Vigência do contrato originário e III - alterar a redação do § 5º da Cláusula 5ª - Dos Prazos e Da Execução dos Serviços do contrato originário. Fundamento legal: art. 57, § 1º, inciso II e IV da Lei nº 8.666/93 e cláusula 5ª, § 12 e cláusula 13, § 12, todos do contrato originário. Data da assinatura: 22.06.2021.

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos da área de pintura para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, com endereço na Avenida Ulisses Guimarães, n. 2799, Sussuarana, Salvador-BA, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N. 0006823-34.2021.4.01.8004. Empresa Vencedora: HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MONTAGEM, INST. CNPJ: 27.381.767/0002-45. Itens 01 a 19. Valor total: R\$ 15.735,80.

Salvador-BA, 21 de junho de 2021.
INGRID BISPO DOS SANTOS
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - UASG 90023

Nº Processo: 0002906-04.2021. Objeto: Prestação de serviço telefônico móvel pessoal - SMP ou serviço telefônico móvel celular - SMC, nas modalidades local e longa distância nacional com pacotes de dados; e fornecimento de modems-USB e chip (SIMCard) para computadores 4G.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/06/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede I - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00027-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CARLA BEZERRA CABRAL SCHUSTER
Pregoeira

(SIASGnet - 14/06/2021) 90023-00001-2021NE111111

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 100-75/2017 de cessão de uso de espaço físico para a OAB/MG. CEDENTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CESSIONÁRIA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO/MG. OBJETO: Exclusão do objeto de áreas nos edifícios de Ipatinga, Passos e Patos de Minas e inclusão de novas áreas cedidas em vista da mudança de endereço das referidas Subseções. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 0005899-50.2017.4.01.8008. Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: Assinado digitalmente em 02/06/2021 pela Juíza Federal Diretora do Foro, a Da. Vânia Cardoso André de Moraes, pela Cedente, e em 21/06/2021 pelo Sr. Raimundo Cândido Júnior, pela Cessionária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2019 de prestação de serviços de vigilância desarmada em Janaúba. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: GUARDESEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: 1) alteração do prazo de comunicação da rescisão antecipada, passando p/ 60 dias. 2) o contrato está sujeito a aditivo ou cláusula de proteção de dados (DPA) conforme Lei 13.709/2018 - LGPD. BASE LEGAL: Processo SEI 0009002-94.2019.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado em 18/06/2021, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pelo Contratante, e em 21/06/2021 pelo Sr. Carlos Magno Abranches dos Santos, pela Contratada.

